



## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER

**Matéria: PROJETO DE LEI N. 315/2024**

**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO PEQUENO GIRASSOL.**

**Autoria: DEPUTADO MÁRIO CÉSAR FILHO**

**Relator: DEPUTADO DR. GEORGE LINS**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Pùblicos o PL 315/2024 de autoria do Deputado Mário César Filho, que tem por finalidade declarar como de utilidade pública a Associação Pequeno Girassol, no âmbito do Estado do Amazonas.

O projeto recebeu parecer favorável no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sendo relatado pelo nobre Deputado Thiago Ibrahim.

Avoco a relatoria nos termos regimentais. Passo a opinar

É o breve relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Chega a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Pùblicos o PL 315/2024 de autoria do Deputado Mário César Filho que tem por finalidade declarar como de utilidade pública a Associação Pequeno Girassol, no âmbito do Estado do Amazonas.





## Poder Legislativo

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

No que compete a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso X do regimento interno, senão vejamos;

*Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:*

(...)

*X – Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos:*

*a) matérias e assuntos relativos ao serviço público estadual da administração direta e indireta, inclusive fundacional;*

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando que o presente projeto preenche todos os requisitos **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do **Projeto de Lei n. 315/2024**.

**S.R. DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO PÚBLICO** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Agosto de 2024.

**DEPUTADO DR. GEORGE LINS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSINATURAS DIGITAIS**

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 26/08/2024 09:40:05  
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 26/08/2024 09:34:33  
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 26/08/2024 08:35:37

